

Of. DEN nº 93/2025

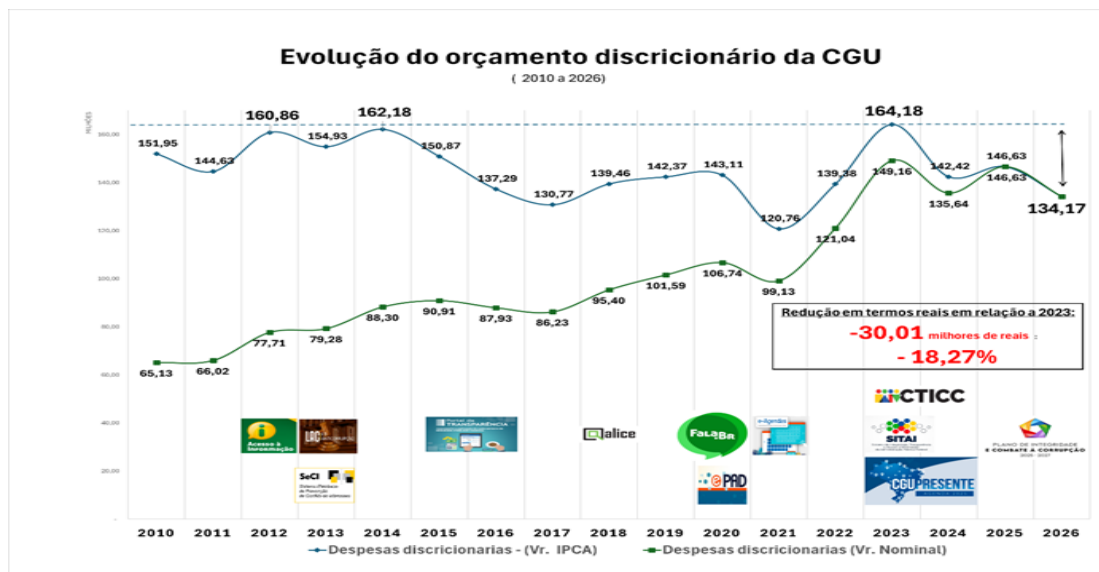
Brasília, 13 de outubro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor  
**Deputado ISNALDO BULHÕES**  
Presidente da Comissão Mista de Orçamento  
Câmara dos Deputados  
Brasília – DF

Assunto: **Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLN 15/2025**

Senhor Deputado,

1. Ao cumprimentá-lo, dirigimo-nos a Vossa Excelência para **manifestar a preocupação da Carreira de Finanças e Controle** com a destinação orçamentária prevista para a **Controladoria-Geral da União (CGU)** no âmbito do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 (PLN 15/2025), fixada em **R\$ 156 milhões para despesas discricionárias**.
2. Como servidores públicos responsáveis pela execução de políticas de controle interno, preocupa-nos a manutenção — e, preferencialmente, a ampliação — desse valor, de forma a assegurar a continuidade e o fortalecimento institucional da CGU.
3. O orçamento destinado à pasta sofreu reduções significativas ao longo dos últimos anos, ao mesmo tempo em que suas competências vêm sendo ampliadas, o que impõe desafios adicionais à execução de suas funções constitucionais e legais.
4. O gráfico a seguir apresenta a situação orçamentária do órgão no tempo, descontado a inflação, e mostra como a CGU recebeu novas atribuições e lançou novos serviços para os órgãos públicos, sem o correspondente incremento orçamentário:



5. Vale lembrar que a CGU atua como órgão central do Sistema de Controle Interno, de Correição e de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, e exerce papel estratégico na defesa do patrimônio público, no incremento da transparência da gestão pública, bem como na condução de ações de auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção, e é responsável por vários sistemas de TI que são utilizados por outros ministérios, como E-agendas, Fala.BR, Portal da Transparência, E-patri, SECI, E-Pad, todos custeados pelo próprio orçamento, sem apoio dos outros ministérios.

6. Diante disso, solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência para que o valor atualmente previsto seja preservado ou, de preferência, ampliado no parecer final do PLN 15/2025, garantindo os meios necessários para que a CGU possa cumprir plenamente suas funções estratégicas, essenciais para a integridade e a eficiência da gestão pública.

7. Sem mais, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Rudinei Marques**  
Presidente